



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1199

sexta-feira, 03 de maio de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
LICITAÇÕES.....	2
ERRATA PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL.....	2
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.....	2
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024.....	2
ERRATA PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL.....	3
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.....	3
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024.....	3
ERRATA PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL.....	4
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.....	4
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.....	4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 05/2024 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.....	5
REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023 PREGÃO Nº 015/2023.....	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 26/2024.....	6
JURÍDICO.....	6
LEI MUNICIPAL 1.791, DE 03 DE MAIO DE 2024.....	7
“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no orçamento para o exercício 2024, para atender despesas referentes a Lei Complementar 195/2022 e Decreto 11.525/2023 e dá outras providências”.....	7
LEI MUNICIPAL 1.792, DE 03 DE MAIO DE 2024.....	10
“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no orçamento para o exercício 2024, para atender despesas referentes a Lei Complementar 195/2022 e Decreto 11.525/2023 e dá outras providências”.....	10
LEI MUNICIPAL 1.793, DE 03 DE MAIO DE 2024.....	13
“Dispõe sobre a autorização de uso bens públicos na forma onerosa para implantação de praça de alimentação, estacionamento e camarotes, nos imóveis da quadra G do bairro São Luiz, do	



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1199

sexta-feira, 03 de maio de 2024

loteamento Santana V para a realização do evento denominado EXPÔ SANTANA 2024, e dá outras providências”.....	13
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	14
TERMO DE POSSE.....	14
TERMO DE POSSE.....	15

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

ERRATA PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados o edital de Chamamento Público n.º 002/2024 –

FICA RETIFICADO:

Objeto: ~~ONDE SE LÊ: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para permissão de uso a título precário e oneroso de espaço público, para instalação e exploração de Camarote Privado com capacidade para 100 camarotes com disponibilização de OPEN BAR, com 10 baias cada, e Estacionamento com capacidade para 250 (duzentos e cinquenta) vagas, disponibilizados por meio de maior oferta, no Evento “Expo Santana 2024”, durante os dias 16, 17, 18 e 19 de maio do corrente ano.~~

LEIA-SE: Seleção de pessoas físicas e jurídicas para autorização de uso a título precário e oneroso de espaço público, para instalação e exploração de Camarote Privado com capacidade para 100 camarotes com 10 baias cada, e Estacionamento com capacidade para 250 (duzentos e cinquenta) vagas, disponibilizados por meio de julgamento maior oferta, no Evento “Expo Santana 2024”, durante os dias 16, 17, 18 e 19 de maio do corrente ano.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1199

sexta-feira, 03 de maio de 2024

O período de apresentação dos envelopes de habilitação e proposta técnica será a partir das 08h00min do dia 09/05/2024 até as 09h00min do dia 09/05/2024, devidamente protocolizados junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, e endereçados ao Setor de Compras e Licitações, ambos situados na Prefeitura Municipal – Praça Padre João Maciel Neiva, n.º15, Centro, Santana da Vargem/MG.

A Sessão Pública ocorrerá no dia 09 de Maio de 2024, às 09h00min na sala oficial de reuniões do Centro Administrativo Dona Niná (Alexandrina Antônia de Abreu), localizada na Rua José Venâncio de Miranda, n.º 371, Bairro São Luiz, na cidade de Santana da Vargem/MG, CEP 37.195.000

O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações, situado na Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

ERRATA PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados o edital de Chamamento Público n.º 003/2024 –

FICA RETIFICADO:

Objeto: ~~ONDE SE LÊ: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para permissão de uso a título precário e oneroso de espaço público, de alocação de 20 (vinte) espaços, sendo, 20 espaços 4x4 m², conforme croqui de delimitação do espaço anexo a este edital, disponibilizados por meio de sorteio, para exploração comercial (Praça de Alimentação), no Evento “Expo Santana 2024”, que será realizado no Loteamento Nova Santana – Bairro São Luiz, durante os dias 16, 17, 18 e 19 de maio do corrente ano.~~

LEIA-SE: Seleção de pessoas físicas e jurídicas para autorização de uso a título precário e oneroso de espaço público, de alocação de 20 (vinte) vagas de 4x4 m², conforme croqui de delimitação do espaço anexo a este edital, disponibilizados por meio de sorteio, para exploração comercial de Praça de Alimentação, no Evento “Expo Santana 2024”, que será realizado na quadra G situado no Bairro São Luiz, oriundos do loteamento Santana V, durante os dias 16, 17, 18 e 19 de maio do corrente ano

O período de apresentação dos envelopes de habilitação e proposta técnica será a partir das 08h00min do dia 09/05/2024 até as 09h00min do dia 09/05/2024, devidamente protocolizados junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, e endereçados ao Setor de Compras e



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1199

sexta-feira, 03 de maio de 2024

Licitações, ambos situados na Prefeitura Municipal – Praça Padre João Maciel Neiva, n.º15, Centro, Santana da Vargem/MG.

A Sessão Pública ocorrerá no dia 09 de Maio de 2024, às 09h00min na sala oficial de reuniões do Centro Administrativo Dona Niná (Alexandrina Antônia de Abreu), localizada na Rua José Venâncio de Miranda, n.º 371, Bairro São Luiz, na cidade de Santana da Vargem/MG, CEP 37.195.000

O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações, situado na Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

ERRATA PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados o edital de Chamamento Público n.º 001/2024 –

FICA RETIFICADO:

ONDE SE LÊ: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

Objeto: ~~ONDE SE LÊ: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para permissão de uso a título precário e oneroso de espaço público, de alocação de 20 (vinte) espaços, sendo, 20 espaços 4x4 m², conforme croqui de delimitação do espaço anexo a este edital, disponibilizados por meio de sorteio, para exploração comercial (Praça de Alimentação), no Evento “Expo Santana 2024”, que será realizado no Loteamento Nova Santana – Bairro São Luiz, durante os dias 16, 17, 18 e 19 de maio do corrente ano.~~

LEIA-SE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

LEIA-SE: Seleção de pessoas físicas e jurídicas para autorização de uso a título precário e oneroso de espaço público, de alocação de 20 (vinte) vagas de 4x4 m², conforme croqui de delimitação do espaço anexo a este edital, disponibilizados por meio de sorteio, para exploração comercial de Praça de Alimentação, no Evento “Expo Santana 2024”, que será realizado na quadra G situado no Bairro São Luiz, oriundos do loteamento Santana V, durante os dias 16, 17, 18 e 19 de maio do corrente ano



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1199

sexta-feira, 03 de maio de 2024

O período de apresentação dos envelopes de habilitação e proposta técnica será a partir das 08h00min do dia 09/05/2024 até as 09h00min do dia 09/05/2024, devidamente protocolizados junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, e endereçados ao Setor de Compras e Licitações, ambos situados na Prefeitura Municipal – Praça Padre João Maciel Neiva, n.º15, Centro, Santana da Vargem/MG.

A Sessão Pública ocorrerá no dia 09 de Maio de 2024, às 09h00min na sala oficial de reuniões do Centro Administrativo Dona Niná (Alexandrina Antônia de Abreu), localizada na Rua José Venâncio de Miranda, n.º 371, Bairro São Luiz, na cidade de Santana da Vargem/MG, CEP 37.195.000

O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações, situado na Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 05/2024 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O Município de Santana da Vargem/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, com critério de julgamento de Menor Preço por Item, nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o procedimento de **“Aquisição de Ração para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, responsável por promover a castração cirúrgica em cães de rua do município de Santana da Vargem/MG”**.

O aviso completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial do Município www.santanadavargem.mg.gov.br na aba LICITAÇÕES.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone (35) 3858-1200 ou pelo e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br.

Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:

Datas para apresentação das propostas: Início dia 07/05/2024 às 07:00 e encerramento dia 09/03/2024 às 16:00, através de protocolo na sede da Prefeitura ou através do endereço eletrônico compras@santanadavargem.mg.gov.br.

Data da análise das propostas: 10/05/2024.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1199

sexta-feira, 03 de maio de 2024

REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023 PREGÃO Nº 015/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da frota das Secretarias do Município de Santana da Vargem.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratado (a): Auto Posto Santana LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.658.732/0001-39, situada a Praça Teomara Maise Correa nº308, Centro – Santana da Vargem/MG.

ITEM	PREÇO PRATICADO	PREÇO RETIFICADO
GASOLINA COMUM	R\$ 5,44	R\$6,08

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 26/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de coordenação e consultoria em ICMS Esportivo e ICMS Turístico.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: Assis Consultoria LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.624.978/0001-90, situada na Rua Tenente Antônio João, nº 66, centro, Coqueiral – Minas Gerais,

Valor da contratação: R\$12.000,00 (doze mil reais).

Vigência: 03/05/2024 a 03/05/2025

JURÍDICO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1199 sexta-feira, 03 de maio de 2024

LEI MUNICIPAL 1.791, DE 03 DE MAIO DE 2024.

“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no orçamento para o exercício 2024, para atender despesas referentes a Lei Complementar 195/2022 e Decreto 11.525/2023 e dá outras providências”.

O povo de Santana da Vargem, por meio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, Lei Municipal 1.663, de 29 de Dezembro de 2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal 1.693, de 04 de julho de 2023, o seguinte Projeto:

OBJETIVO	Aplicação recursos oriundos de Transferências					
	PRODUTO	META	MEDIDA	2024	2025	2026
Projeto						



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1199

sexta-feira, 03 de maio de 2024

<p>2239- Apoio a Atividades Culturais – Lei Paulo Gustavo (13285-3)</p>	<p>Apoio a Produções Audiovisuais</p>	<p>71,93%</p> <p>Serão atendidos 20 (vinte) profissionais artísticos, que serão responsáveis pela elaboração e/ou produção conteúdos documentais, artísticos e publicitários, além de filmes, roteiros, imagens e animações.</p>	<p>Por peça elaborada e por produção individual de conteúdos documentais, artísticos e publicitários, além de filmes, roteiros, imagens e animações.</p>	<p>R\$ 42.820,99</p>	<p>0,00</p>	<p>0,00</p>	
<p>2239- Apoio a Atividades Culturais – Lei Paulo Gustavo (13285-3)</p>	<p>Apoio as salas de cinema</p>	<p>16,44%</p> <p>Reforma e manutenção de 01 (uma) sala de cinema.</p>	<p>Sequência de etapas e serviços, estabelecida em semanas e/ou meses, bem como o desembolso financeiro, custo da reforma e/ou manutenção, de acordo com o cronograma físico-financeiro, a ser realizado em processo de licitação ou contratação direta</p>	<p>R\$ 9.786,97</p>	<p>0,00</p>	<p>0,00</p>	



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1199

sexta-feira, 03 de maio de 2024

2239- Apoio a Atividades Culturais – Lei Paulo Gustavo (13285-3)	Formação, qualificação e difusão	11,63% Atendimento de 15 (quinze) profissionais do setor artístico audiovisual, com cursos de qualificação, formação e capacitação.	Disponibilização de 15 (quinze) cursos por artista ou profissional.	R\$ 6.923,52			
Valor total	_____	_____	_____	R\$ 59.531,48			

Art.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, Lei Municipal nº 1.743, de 22 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 59.531,48 na seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Secretaria	02.100	SECR.CULT.ESP.LAZER E TURISMO	
Programa	1501	MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS	
Função	13	CULTURA	
Subfunção	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Projeto/Atividade	2239	AP.ATIV.CULT.LEI PAULO GUSTAVO (13285-3)	
Elemento	339030	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
Elemento	339036	Outros Serv.Terceiros.P.Física	R\$ 2.500,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1199

sexta-feira, 03 de maio de 2024

Elemento	339039	Outros Serv.Terceiros.P.Jurídica	R\$ 17.142,89
Elemento	339048	Outros Aux.Fin.P.Física	R\$ 37.388,59
Valor total			R\$ 59.531,48

Art.3º. Conforme contido no artigo 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4320/64, constituem recursos para atender as despesas constantes no artigo 2º desta lei, os provenientes da Lei Complementar 195/2022 e Decreto 11.525/2023, no valor de R\$ 59.531,48 (cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

Art.4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira referente ao depósito do montante descrito no artigo 2º desta Lei.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 03 de maio de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL 1.792, DE 03 DE MAIO DE 2024.

“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no orçamento para o exercício 2024, para atender despesas referentes a Lei Complementar 195/2022 e Decreto 11.525/2023 e dá outras providências”.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1199

sexta-feira, 03 de maio de 2024

O povo de Santana da Vargem, por meio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, Lei Municipal 1.663, de 29 de Dezembro de 2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal 1.693, de 04 de julho de 2023 o seguinte Projeto:

OBJETIVO	Aplicação recursos oriundos de Transferências						
Projeto	PRODUTO	META	MEDIDA	2024	2025	2026	2026
2242- Apoio a Atividades Culturais – Lei Paulo Gustavo (13286-1)	Desenvolvimento de ações que fomentem o desenvolvimento das atividades artístico-culturais do município nas modalidades de economia solidária e economia criativa, apoio a projetos e ações e/ou manutenção de espaços culturais	100% ações e manutenções de 05 (cinco) unidades onde são desenvolvidas atividades culturais.	sequência de etapas e serviços, estabelecida em semanas e/ou meses, bem como o desembolso financeiro com custo da ações e/ou manutenção, de acordo com o cronograma físico-financeiro, a ser realizado em processo de licitação ou contratação direta.	R\$ 24.115,40	0,00	0,00	0,00

Art.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, Lei Municipal nº 1.743, de 22 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 24.115,40 (vinte e quatro mil, cento e quinze reais e quarenta centavos) na seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL
-------	----	----------------------



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1199

sexta-feira, 03 de maio de 2024

Secretaria	02.100	SECR.CULT.ESP.LAZER E TURISMO	
Programa	1501	MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS	
Função	13	CULTURA	
Subfunção	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Projeto/ Atividade	2240	AP.ATIV.CULT.LEI PAULO GUSTAVO (13286-1)	
Elemento	339030	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
Elemento	339036	Outros Serv.Terceiros.P.Física	R\$ 2.500,00
Elemento	339039	Outros Serv.Terceiros.P.Jurídica	R\$ 5.000,00
Elemento	339048	Outros Aux.Fin.P.Física	R\$ 14.115,40
Valor total			R\$ 24.115,40

Art.3º. Conforme contido no artigo 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4320/64, constituem recursos para atender as despesas constantes no artigo 2º desta lei, os provenientes da Lei Complementar 195/2022 e Decreto 11.525/2023, no valor de R\$ 24.115,40 (vinte e quatro mil, cento e quinze reais e quarenta centavos).

Art.4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira referente ao depósito do montante descrito no artigo 2º desta Lei.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 03 de maio de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1199 sexta-feira, 03 de maio de 2024

LEI MUNICIPAL 1.793, DE 03 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a autorização de uso bens públicos na forma onerosa para implantação de praça de alimentação, estacionamento e camarotes, nos imóveis da quadra G do bairro São Luiz, do loteamento Santana V para a realização do evento denominado EXPÔ SANTANA 2024, e dá outras providências”.

O povo de Santana da Vargem, por meio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizado, o desconto em folha de pagamento dos servidores públicos e agente políticos dos Poderes Executivo e do Legislativo do Município de Santana da Vargem, que se manifestarem, por escrito, interesse na aquisição de bilhetes (pacotes) para o evento denominado “Expo Santana 2024.

§1º. O valor poderá ser parcelado em até duas vezes, e o desconto será no mês de maio para quem optar por uma parcela e nos meses de maio e junho para quem optar por duas parcelas.

§2º. Os bilhetes (pacotes) de que trata o “caput” deste artigo serão limitados ao número 05 pacotes por servidor público ou agente político.

§3º. Os descontos aplicados no vencimento do servidor/agentes políticos somados a outros que eventualmente existam, não poderão implicar redução de mais de 30% (parágrafo inserido pela Emenda Aditiva nº.001, de 29 de abril de 2024)

Art.2º. Até as 16:00 horas do dia 16/05/2024 os bilhetes (pacotes) da Festa “Expo Santana 2024” ficarão na Secretaria Municipal de Administração à disposição dos servidores públicos e agente políticos interessados em adquiri-los.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 03 de maio de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1199

sexta-feira, 03 de maio de 2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Leandro De Souza Neves

Cargo ou Função: Motorista

Classificação: 18º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais

No dia 02 de maio de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidor **Leandro De Souza Neves**, no cargo efetivo de **Motorista**, para o qual foi nomeado através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

O empossado comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacusabilidade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Verificar a limpeza, o bom funcionamento e as condições de segurança do veículo, antes da jornada diária de trabalho, seguindo instruções e normas estabelecidas;
- Verificar o itinerário a ser seguido;
- Dirigir veículo para transporte de passageiros, dentro e fora do município, observando o fluxo do trânsito e sinalização, zelando pelo conforto e segurança dos passageiros;
- Solicitar os serviços de manutenção do veículo, especificando os reparos a serem efetuados;
- Recolher à garagem o veículo após a jornada de trabalho;
- Efetuar o controle de combustível, segundo procedimento estabelecido;
- Atender às normas de segurança no trânsito;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1199

sexta-feira, 03 de maio de 2024

- Efetuar controle de documentação de veículo, providenciando sua atualização;
- Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 02 de maio de 2024.

Leandro De Souza Neves

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Ana Paula Batista Brisida

Cargo ou Função: Técnico de Enfermagem da ESF

Classificação: 5º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais

No dia 03 de maio de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Ana Paula Batista Brisida**, no cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem da ESF**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1199

sexta-feira, 03 de maio de 2024

patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Marcar horário para consultas e preparar pacientes para exames, tratamentos e visitas de campo;
- Verificar sinais vitais, utilizando-se do equipamento adequado, fazer curativos, administrar medicamentos por via oral e parenteral, aplicar oxigenoterapia, nebulização e outros próprios de sua função;
- Executar trabalhos de desinfecção e esterilização, segundo procedimentos estabelecidos e utilizando-se de substâncias e equipamentos adequados;
- Orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas;
- Participar dos procedimentos pós-morte;
- Participar das atividades de educação em saúde, junto à comunidade;
- Organizar fichário para atendimento médico, marcação de consultas, retorno e exames;
- Orientar a comunidade sobre higiene pessoal e ambiental e prevenção de doenças;
- Visitar e orientar pacientes cujo atendimento esteja incluído em programas definidos pela política de saúde do município;
- Acompanhar médico nas visitas de campo;
- Zelar pela limpeza e ordem do material e dos equipamentos e das dependências da unidade de saúde;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 03 de maio de 2024.

Ana Paula Batista Brisida

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1199

sexta-feira, 03 de maio de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Departamento de Recursos Humanos: Giovana Pereira Vasconcelos

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa